

PORTARIA Nº 07/2020

**“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS
MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA ALIENAÇÃO EM
LEILÃO PÚBLICO.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de alienar bens móveis inservíveis:

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada comissão de avaliação de bens móveis inservíveis para posterior alienação em leilão público, composta dos seguintes membros:

Wellington Esteves Pinto de Oliveira

Bruno Pereira Nunes

Antônio Paulo Rodrigues

Marcio Alexandre da Costa Calle

Art. 2º A Comissão fica incumbida de estabelecer os preços mínimos para o leilão, tecendo relatório de avaliação ao final de seu trabalho, para que o mesmo possa se incorporar ao procedimento licitatório.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 10 de fevereiro de 2020.



HONÓRIO DE OLIVEIRA

Presidente